



PORTARIA nº 02/2020

Revoga a Portaria 01/2020 que convoca o
Conselheiro Suplente que menciona para
exercício de Cargo Efetivo.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e;

Considerando a Decisão do Conselho Federal de Odontologia nos autos do processo de n. 208/2020 que declarou *a nulidade das deliberações havidas na reunião plenária realizada em 13 de dezembro de 2019, e a consequente RECONDUÇÃO do Conselheiro Raphael Castro Mota ao cargo de Secretário;*

Considerando que a Decisão do Conselho Federal é passível de recursos administrativos e judiciais, que poderão acarretar a modificação desta Portaria;

Considerando que a Portaria 01/2020 teve por fundamento ato declarado nulo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria 01/2020 que convoca o Conselheiro Suplente que menciona para exercício de Cargo Efetivo.

Artigo 2º - Eventual reforma da Decisão do Conselho Federal de Odontologia proferida no processo de n. 208/2020 ocasionará a automática suspensão dos efeitos desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente